



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES  
RODRIGUES NETO

Telefone(s): 3613-7531 / 37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 263/2024/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

**CUIABÁ - MT**

**Assunto<sup>1</sup>: Intimação-Cumprimento de Decisão-Acordão 134/2022-Processo 50.113-1/2021**

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Com fundamento no Artigo 96, VI, da Resolução Normativa nº 16/2021 – (RI/TCE/MT), venho **INTIMÁ-LO**, para que demonstre o cumprimento da cláusula 3.6 do Termo de Ajustamento de Gestão, preconizado nos termos do Acordão 134/2022, encaminhando os respectivos relatórios, no prazo de **15 dias (quinze) dias uteis**, para resolução de todos os apontamentos dentro de suas competências, Acordão 134/2022 (doc. 123755/2022), TAG (doc. 280573/2021), Informação Técnica (doc. 453382/2024). Anexo.<sup>2</sup>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>3</sup>

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

<sup>1</sup>RITCE/MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: Sistema Control-P, CADUN (Receita Federal) do TCE-MT.

<sup>2</sup>Os autos estão disponíveis no Núcleo de Expediente do Tribunal, para obtenção de cópia mediante pagamento ou para gravar conteúdo em meio digital. Informo, ainda, que os pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de Vista Virtual, mediante cadastro prévio, no portal de serviços deste Tribunal (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).

<sup>3</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. EM

